



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 22/ 2018

Nomeia os membros do CODEMA e dá outras Providências.

O Prefeito do Município de Passabém, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os Membros para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – CODEMA nos termos do Art. 4º, da Lei Municipal nº 452/2006, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 14/2018.

ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES:

I – Representante da Secretaria Municipal de Obras:

Sr. José Antônio de Oliveira

II – Um representante da EMATER:

Sr. Fábio Dias Pinheiro

III – Um representante da COPASA:

Sr. Carlos de Almeida Costa- Titular

Sr. Aldo de Oliveira Hasteinriter- suplente

IV – Um representante da Fundação Municipal de Saúde de Passabém- MG:

Srª. Amanda Silvéria de Oliveira- Titular

Sr. Elias de Sá Duarte-Suplente

V – Dois cidadãos que possuam representatividade local, indicados pela Câmara Municipal de Vereadores:

Srª. Airde Maria Duarte-Titular

Srª. Fernanda Larissa Vieira Martins-Titular

MEMBROS SUPLENTE

Sr. Edésio Lourenço Ferreira

Srª. Elaine Meireles Guimarães Oliveira

Art. 2º. Os Membros nomeados por este Decreto deverão fazer cumprir no que couber a Lei n.º 452/2006.

Art. 3º. O mandato dos membros nomeados por este Decreto é de 02 (dois) anos, o qual será permitido sua recondução.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Passabém - MG, 07 de Junho de 2018.


Ronaldo Agapito de Sá
Prefeito Municipal